



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 293/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 12 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 1.096/2022

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 1.096/2022, de autoria da Deputada Estadual Estela Bezerra, aprovada na sessão ordinária do dia 10/05/2022, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que “Institui no Estado do Paraíba o Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA com o objetivo de favorecer a eficiência, a transparência, a fiscalização e o controle de gestão fiscal na execução de políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente